

Id:151905DE6828C9E9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000360/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, INC III, “f”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL JOSÉ DIAS – PIAUÍ, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CASA ROSA.

Contratado: WALQUEANE DIAS PAES - CPF: 638.368.663-15.

Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de 01 (um) ano, a partir da sua assinatura. Valor Total: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos reais), em 12 (dose) parcelas mensais de 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021.

Dotação orçamentária:

UNID. ORÇAM	PROJ. ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	F. REC
05.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	10.301.0011.2065 MANUTENCAO E ENCARGOS DO FMS	3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Coronel José Dias - Piauí, 21 de fevereiro de 2025

VICTOR CEZAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:0471C43A05B0C785



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio nº 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias 28 de fevereiro, 3, 4 e 5 de março de 2025, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe compete a Lei orgânica Municipal e a Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais durante o período carnavalesco;

CONSIDERANDO a tradição cultural da festividade, bem como a conveniência administrativa;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal nos dias 28 de fevereiro, 3, 4 e 5 de março de 2025.

§1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo os serviços considerados essenciais, como os relacionados à saúde pública e à vigilância de prédios públicos, que deverão funcionar conforme escalas estabelecidas pelas respectivas secretarias.

§2º As unidades escolares da rede pública municipal poderão funcionar normalmente, conforme calendário escolar previamente aprovado, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jerumenha - Piauí, 27 de fevereiro de 2025.

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:02485078343
JOSE INÁCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Id:0CC5650C36ECC154



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



AVISO DE LICITAÇÃO - REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA- PI, decidiu pela REVOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 016/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025. OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI. REGIME: Menor preço. ADJUDICAÇÃO: global. A referida decisão deu-se pela percepção de falhas no planejamento da mesma e das pesquisas de preços. Para evitar posteriores prejuízos tanto para a administração quanto para os licitantes, decidiu-se pela revogação e posterior planejamento de outro processo. Maiores Informações: Sede da Prefeitura Municipal – Praça Santo Antônio, 470, Centro – Jerumenha-PI ou e-mail: pm.jerumenha@hotmail.com. Jerumenha-PI, 27 de fevereiro de 2025. MARLIETE VIEIRA DA SILVA MIRANDA. Pregoeira PMJ.